



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 060, DE 13 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 053/2025 – CONSEPE e SEI 23105.050706/2024-25;

CONSIDERANDO OFÍCIO Nº 154/2024/PPGENF/UFAM, de 28.11.2024, que encaminho para o conhecimento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP/UFAM) a aprovação do **Regimento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Associado UEPA/UFAM** – Mestrado e Doutorado Acadêmico no Conselho Universitário da Universidade do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Decisão CPPG (2512047), de 24.03.2025, que aprovou o supracitado Regimento.

CONSIDERANDO o Parecer do Relator (2512047), aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art 1º HOMOLOGAR, por unanimidade, a aprovação do **Regimento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Associado UEPA/UFAM - Mestrado e Doutorado Acadêmico** do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade do Estado do Pará em Associação com a Universidade Federal do Amazonas **PPGenf UEPA/UFAM**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 19/05/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2593534** e o código CRC **DEE7FC13**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.050706/2024-25

SEI nº 2593534